PORTARIA 2.784/2024

Cria Comissão Responsável Pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais, Exercício de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Atos Potenciais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:

I - Ricardo Antonio Ferreira Nery - Matricula: 41 – Membro 1
II – Ivanice Rodrigues dos Santos - Matricula: 29 – Membro 2
III – Teodolino Pereira dos Santos - Matricula: 08 – Membro 3

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores constantes do Balanço Patrimonial, quanto a execução dos atos potenciais, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º. A Comissão apresentará a Controladoria Geral, em até 07 (Sete) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores que compõe o Balanço Patrimonial de 2023.

Art. 3º A Comissão funcionará no período de 19 de março a 31 de março de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab do Presidente, 19 de março de 2024.

Vereador DÃO SANTANA
PRESIDENTE